

GABINETE DO VEREADOR EVERTON MATOS

Castanhal, 04 de fevereiro de 2021.

REQUERIMENTO Nº 912 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 927
EM 04 / 02 / 2021
P1 Luiz das
Maria Perpétua Socorro de Lima

Ilmo. Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 110 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação, e se aprovado seja realizado nesta Casa de Lei:


A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS DE ENSINO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL PARA A PROMOÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES E MEMBROS DA CASA.

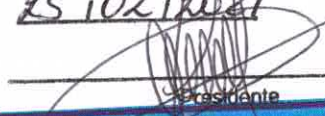
JUSTIFICATIVA

A capacitação é um instrumento importante de valorização do serviço público posto que possibilita ao agente o desenvolvimento de pensamento crítico acerca do seu papel ao mesmo tempo que permite dimensionar se as atividades exercidas atendem a finalidade social a que se propõe. Assim, a capacitação do servidor público nada mais é do que investir, pois possibilita que se busque melhorias nos processos de trabalho tanto individual quanto institucional.

Assim sendo, neste cenário pandêmico, é interessante ressaltar as possibilidades de capacitação através de internet e também, em instituições locais, públicas e privadas, as quais podem, além de garantir um menor custo financeiro (ou talvez nenhum custo), também é uma forma de prestigiar o ensino local e valorizar os servidores do Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,


Everton Matos
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de
25/02/2021

Presidente